



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

PORTARIA Nº 013/2022

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Art.1º- Conceder Aposentadoria por Tempo de Invalidez, com proventos integrais ao servidor Arnaldo Amaral Júnior, inscrito no CPF sob o nº 371.501.894-15, matrícula funcional nº 100.135, investido no cargo de **Condutor de Veículo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 40, § 1º, I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/03 c/c o art. 6º- A da ECF nº 41/03 introduzido pela ECF 70/12.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do laudo médico, ou seja, 21 de junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 1º de agosto de 2022.

José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente

José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente
itamaracáprev